



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/80


Reajusta os vencimentos dos servidores da
Câmara Municipal da Lapa

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam reajustados em 72% (setenta e dois por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, à partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 2º : Esta resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 2º de dezembro
de 1980


Ademir Gonçalves
Presidente